



**DOCUMENTO DE
OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
Nº 002 - VERSÃO 01**



MANUAL DAS
CONTRATAÇÕES
Clique para acessar

1 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE – art. 7º, inciso I da IN nº 01/2023

Setor:

Divisão de Suprimentos

Responsável pela unidade requisitante:

Thiago da Silva Soares

Matrícula:

63592

2 - DESCRIÇÃO DA DEMANDA A SER ATENDIDA – art. 7º, inciso II da IN nº 01/2023

Descrição sucinta do que se pretende contratar:

Aquisição de televisores.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA (até 200 caracteres) – art. 7º, inciso III da IN nº 01/2023

Equipar as unidades administrativas e judiciárias com eletrodomésticos.

4 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E DO VALOR DA DEMANDA – art. 7º, incisos IV e V da IN nº 01/2023

Item	Quantidade	Valor Total
Smart TV 70 polegadas	30 unidades	R\$ 122.251,80
Smart TV 85 polegadas	30 unidades	R\$ 231.218,10
Total estimado da contratação		R\$ 353.469,90
Total de Previsão de Execução no ano		R\$ 353.469,90

5 - ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – art. 7º, inciso VI da IN nº 01/2023

Macrodesafio

Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

Iniciativas estratégicas:

- Implantar política de governança institucional
- Aperfeiçoar a infraestrutura do Poder Judiciário
- Aprimorar as estruturas administrativas e jurisdicionais
- Fortalecer a gestão do 1º Grau de jurisdição

Citar as iniciativas de alinhamento:

	Referência	Há alinhamento?	Citar o vínculo
Plano de Obras		Não	
Plano Diretor de TIC		Não	
Plano de Logística Sustentável (PLS)		Sim	



6 - ATESTO DE PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES E DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, inciso VII da IN nº 01/2023

Código do PCA	Número do expediente que autorizou	Entrega do ETP (mês/ano)	Entrega do TR (mês/ano)	Contratação (mês/ano)
SEADM30A24		Fevereiro/2024	Fevereiro/2024	Abril/2024
		<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não

7 - INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DAS EQUIPES DE PLANEJAMENTO E APOIO E DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, incisos VIII, IX e X da IN nº 01/2023**Equipe de planejamento e apoio da contratação, quando for o caso:**

Integrante Requisitante	Nome do servidor Titular: Thiago da Silva Soares	Matrícula: 63592
	Nome do servidor Substituto: Claikson Mendonça Duarte	Matrícula: 58629
Integrante Técnico	Nome do servidor Titular: Claikson Mendonça Duarte	Matrícula: 58629
	Nome do servidor Substituto: João Victor Ferreira Almeida	Matrícula: 178098

Equipe de gestão e fiscalização da contratação, quando for o caso:

Gestor do Contrato	Nome do servidor Titular: João Victor Ferreira Almeida	Matrícula: 178098
	Nome do servidor Substituto: Claikson Mendonça Duarte	Matrícula: 58629
Fiscal Técnico	Nome do servidor Titular: Paulo Alexandre Andrade de Oliveira	Matrícula: 113077
	Nome do servidor Substituto: Antônio Marcos Nunes de Carvalho	Matrícula: 68020

8 - PRIORIZAÇÃO DA DEMANDA**Grau de prioridade:**

Alto Médio Baixo

Justificativa de alteração do previsto no PCA:

Abrangência - Caracteriza o público beneficiário da contratação, que fará uso diretamente do produto/serviço:

1º Grau 2º Grau Apoio

Recorrência - A contratação refere-se a um:

- Produto ou serviço nunca contratado pelo TJPA
 Produto ou serviço já contratado em alguma ocasião pelo TJPA
 Renovação de Serviço ou Aquisição Recorrente

Urgência - A contratação deverá ocorrer em:

- Não existe exigência de tempo de contratação
 A contratação deve ocorrer em até 2 anos para atender demandas futuras
 A contratação deve ocorrer em até 1 ano para evitar rupturas de serviços críticos
 A contratação deve ocorrer em até 6 meses para evitar ruptura de serviços críticos

Impacto - Efeito negativo caso não ocorra a contratação:

Insignificante Pouco relevante Relevante Muito Relevante Catastrófico

9 - JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DA ELABORAÇÃO DO ETP – art. 7º, inciso XI da IN nº 01/2023**1ª Possibilidade**

Valor da demanda inferior a R\$ 572.083,25 para obras e serviços de engenharia e serviço de manutenção de veículos automotores ou a R\$ 286.041,65 para outros serviços e compras?

sim não

Se sim, cumulativamente:

Especificidade do objeto

Necessidade de instrumento contratual

Complexidade da contratação

Riscos envolvidos a partir da experiência da Administração em contratações anteriores

2ª Possibilidade

Nas contratações emergenciais:

Nos casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem (art. 75, inciso VII, Lei nº 14.133/2021)

Nos casos de emergência ou de calamidade pública

Convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual

3ª Possibilidade

Para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

Não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas

As propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes

Modelo de DOD padronizado	Versão 01	Data de retirada do Portal do TJPJ: 17/01/2024
---------------------------	-----------	---

Belém, 18 de janeiro de 2024.

Thiago da Silva Soares
Divisão de Suprimentos
Responsável pela Oficialização da Demanda

